



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 410/2006

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA TEREZA FRACAROLI HOLMO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 1926/2006, de 15/08/2006;
- o Parecer da Assessoria Jurídica;
- o disposto no Art. 40, § 7º, Inc. I, da Constituição Federal e nos Arts. 26, In. II, “a”, Art. 61, 62, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 508/2000;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 09 de agosto de 2006, à Senhora Tereza Fracaroli Holmo, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.653.444-0/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.161.099-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, casada civilmente com o Servidor Alcides Holmo, falecido em data de 09 de agosto de 2006, consoante Certidão de Óbito nº 3.580, lavrado às fls. 106vº, do livro nº C-07, de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Iporã – Estado do Paraná.

II – O servidor falecido era aposentado, consoante Decreto nº 158/2005, de 01 de dezembro de 2005, devendo o valor da pensão não exceder ao valor dos proventos de inatividade do respectivo Servidor, conforme art. 62, § 2º da Lei nº 508/2000.

III – Tendo em vista que o referido Servidor não deixou filhos menores e somente a viúva qualificada no item I, seja aplicado o disposto no § 1º do Art. 64 da Lei Municipal nº 508/2000.

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de agosto de 2006.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 08 de novembro de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7846</u>
Data, <u>10</u> / <u>11</u> / <u>06</u>
O FUNCIONÁRIO